

À

**Divisão de Materiais**

**Gestor de Planejamento Estratégico de Governança e Procedimentos Operacionais**

Autorizo a contratação **ASSOCIAÇÃO COM. IND., AGROP. DE SUMARÉ, inscrita sob o CNPJ de nº 51.915.072/0001-08**, para aquisição de certificados digitais ICP-Brasil, sendo 01 (um) e-CNPJ A1, com validade de 12 (doze) meses, 01 (um) e-CPF A3, e 01 (um) e-CNPJ A3, (um) e-CNPJ A1, com validade de 12 (doze) meses, 01 (um) e-CPF A3, e 01 (um) e-CNPJ A3, (um) e-CNPJ A1, com validade de 36 (trinta e seis) meses, destinados à identificação e assinatura eletrônica.

Os certificados digitais destinam-se ao uso dos setores de Contabilidade e de Recursos Humanos, sendo uma medida necessária para garantir a autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos eletrônicos assinados digitalmente, bem como documentos oficiais, como requerimentos, ofícios, pareceres e demais atos administrativos. Permitirá, ainda, acesso e transmissão de declaração de DTCTF, DCTFweb, e-Social, Portal Ecac da Receita Federal e Sincofi, sendo fundamentais para o cumprimento da legislação.

A contratação será realizada nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

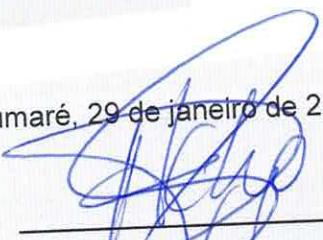
Por fim, autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho, em atendimento ao descrito nos artigos 58 e 60 da Lei 4320/1964.

**Valor total da contratação: R\$ 778,55  
(setecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos).**

Respeitosamente,

Segue para providências.

Sumaré, 29 de janeiro de 2026.

  
**HÉLIO PEREIRA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal de Sumaré**

  
**SAMUEL DA SILVA RAMOS**

**Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos**